Dossiê da emenda Pix 202528850017

Plano de ação 09032025-2-086148 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 341 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Humberto Costa
Beneficiário	MUNICIPIO DE PEDRA (PE)
Município / IBGE	Pedra / 2610806
População (IBGE)	23732
Valor previsto	R$ 312.797,43
Custeio / investimento	R$ 312.797,43 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 312.797,43
Primeiro pagamento	2025-12-18
Objeto declarado	INCREMENTO DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE - PAP PARA O MUNICÍPIO DE PEDRA PE.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202528850017 de Humberto Costa

2025-12-18 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-18

2025-12-18 Pagamento (ordem bancária) - R$ 312.797,43: 2025OB009785

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-12-03 - R$ 44.512,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de Preços tem como objeto a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA-PE.

Fornecedor: J P G RODRIGUES (04315767000160)

Análise: O objeto declarado da emenda é incremento do Piso da Atenção Primária à Saúde (PAP) para o Município de Pedra/PE, enquanto o documento trata de registro de preços para fornecimento de material gráfico ao Fundo de Saúde. Os objetos não coincidem e o valor do documento (44512.00) difere do valor repassado (312797.43). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e o uso do recurso da emenda; isso constitui apenas um indício de não correspondência, não uma irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/10106227000170/2025/31

[pncp_contrato] 2026-01-08 - R$ 243.593,67 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO CACIMBINHA, PEDRA - PE.

Fornecedor: LM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES (46360858000168)

Análise: O objeto declarado da emenda é incremento do Piso da Atenção Primária à Saúde (PAP) para o Município de Pedra/PE, com valor

repassado de 312797.43. O documento público é um contrato para construção de uma passagem molhada no Sítio Cacimbinha, Pedra/PE, com valor de 243593.67. Não há correspondência entre o objeto (infraestrutura viária/hídrica rural versus incremento de piso de saúde) nem entre os valores. Indício de descompasso entre objeto e valor; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no documento.
https://pncp.gov.br/app/contratos/10106227000170/2025/41

[pncp_contrato] 2025-12-03 - R$ 139.300,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A, NOVO, 0KM - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA/PE.
Fornecedor: GVEL GARANHUNS VEICULOS (10675197000112)
Análise: O objeto da emenda trata de incremento do Piso da Atenção Primária à Saúde (PAP) para o município de Pedra/PE, enquanto o contrato trata de aquisição de ambulância. Não há, no documento, menção ao PAP nem à emenda. O valor do contrato (R$ 139.300,00) é inferior ao valor repassado (R$ 312.797,43), o que não é coerente com a totalidade do repasse. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre o contrato e o uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/10106227000170/2025/27

[pncp_contrato] 2025-12-03 - R$ 557.200,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO A, NOVO, 0KM - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA, PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA/PE.
Fornecedor: GVEL GARANHUNS VEICULOS (10675197000112)
Análise: Indício de descompasso: o objeto declarado da emenda é incremento do Piso da Atenção Primária à Saúde (PAP), enquanto o contrato trata de aquisição de ambulâncias tipo A. O valor do contrato (R$ 557.200,00) também difere do valor repassado (R$ 312.797,43). Não há, nas fontes consultadas, menção ao PAP nem vinculação explícita entre o contrato e a emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use o recurso da emenda. Não se trata de afirmação de irregularidade, apenas de incompatibilidade entre os textos comparados.
https://pncp.gov.br/app/contratos/10106227000170/2025/28

[pncp_contrato] 2026-10-20 - R$ 88.683,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS E OUTROS MATERIAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA-PE.
Fornecedor: CIRÚRGICA IBIPORÃ EIREL (23178900000129)
Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. O objeto declarado é o incremento do Piso da Atenção Primária à Saúde (PAP) para o Município de Pedra-PE, enquanto o documento trata de fornecimento de câmaras de conservação para armazenamento de vacinas e outros materiais. Além disso, o valor do documento (R$ 88.683,00) é diferente do valor repassado na emenda (R$ 312.797,43), e o documento não menciona a emenda nem o PAP. A relação entre os dois é indefinida e não deve ser tomada como evidência sem verificação adicional.
https://pncp.gov.br/app/contratos/10106227000170/2026/23

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86148/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86148/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86148/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202528850017

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.